



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.994 DE 02 DE JULHO DE 2018

*“Corrige erro material cometido no  
Decreto Municipal nº 1.984/2018”.*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos IX,

*Considerando o erro material no sobrenome da candidata classificada em 2º lugar.*

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica corrigido o erro material cometido no Decreto Municipal nº 1.984/2018: onde se lê no art. 1º Maria Lemos Martins Maia, leia-se: Maria Tereza da Silva Mendonça;

**Art.2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.984/2018.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 02 de julho de 2018.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 02/07/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 02/07/18

  
Nome / Cargo de Nomeação